Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 175/2023
Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Vereador Vinicius Guilherme Simili, que dispõe sobre desconto de 5% sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos proprietários de imóveis urbanos que sejam doadores de sangue e dá outras providências.

Observa-se que a presente propositura tem como objetivo promover o engajamento da sociedade na causa da doação e, consequentemente, fortalecer os estoques dos bancos de sangue e medula, no Município de Assis e região.

Verifica-se que será proibida a cumulação do desconto previsto nesta propositura com outros benefícios, com exceção daqueles decorrentes do pagamento antecipado ou pontual do tributo. Dessa forma, busca-se garantir a efetividade da política de incentivo à doação sem comprometer o equilíbrio das finanças públicas.

Insta salientar que, a propositura também estabelece sanções em caso de utilização de meios fraudulentos para obter o desconto, incluindo a cassação imediata do benefício, aplicação de multa e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 175/2023 em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.

NIVALDO DOS SANTOS
Relator

PARECER COFC Nº 99/2023 AO PL Nº 175/2023- Recebido em 30/08/2023 11:37:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FBBA-B95E-BC32-617B.